DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
CARTÓRIO ELEITORAL DA 79ª ZONA
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020

Diploma

O Exmo. Sr. Juiz da 79ª Zona Eleitoral do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 e parágrafo único do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o diploma de Prefeito ao Sr.

JOÉRCIO MATIAS DE ANDRADE

eleito pela Coligação GUARIBAS DE MÃOS DADAS (PT – MDB – PSD), por ter obtido 2.119 (dois mil cento e dezenove) votos nominais, do total de 3.566 votos válidos (três mil quinhentos e sessenta e seis), conforme Ata Geral das Eleições Municipais de 2020.

Total de votos apurados: 3.622
Total de votos válidos: 3.566
Total de votos em branco: 12
Total de votos nulos: 44
Votação obtida pelo partido/coligação: 2.119
Código Verificador: 4bde08e0255ba6c5adeb6eeea4b5727

Guaribas - PI, 16 de dezembro de 2020

Robledo Moraes Peres de Almeida
Juiz da 79ª Zona Eleitoral do Piauí
Robledo Moraes Peres de Almeida
Juiz de Direito

TRE - PIAUÍ

equatorial
ENERGIA

SEU CÓDIGO 0986980-8

EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua João Cabral, 1111 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ 06.840.749/0001-89 - Inscrição Estadual: 19.301.183-5
Nota Fiscal Conta - Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de tributação - Ato Declaratório Executivo nº 32 de 17/06/98

Nº da Nota Fiscal 48829428

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE - criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
DEZEMBRO/2020	10/12/2020	370	279,29

JOERCIO MATIAS DE ANDRADE
R. ANTONIO CORREIA S/N CENTRO - ZONA URBANO
CEP: 64.793-000 - GUARIBAS
ROT: 324.512.03.05.258500

DADOS DA LEITURA	KWh
Atual:	6561
Anterior:	6191
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	370
Consumo Faturado:	370

Perma de Faturamento: NORMAL

REAVISO DE VENCIMENTO

DATAS DA LEITURA	
Atual:	03/12/2020
Anterior:	04/11/2020
Próxima Leitura	04/01/2021
Emissão:	02/12/2020
Apresentação:	03/12/2020

Código de Irregularidade: FCAM* Dias de Consumo: 29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	A1634419		1.4.1.1	235

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
NOV/20	336
OUT/20	333
SET/20	289
AGO/20	289
JUL/20	196
JUN/20	195
MAI/20	197
ABR/20	149
MAR/20	153
FEV/20	157

MÉDIA SEM REBATE:
0 A 30 - 0,19746
31 A 100 - 0,33520
101 A 220 - 0,59631
221 A 370 - 0,950704

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,270963 =		8,12
	70 A R$ 0,464506 =		32,51
	120 A R$ 0,696761 =		83,61
	150 A R$ 0,774183 =		116,12
CONTRB. ILUMINACAO PUB. (COSIP)			25,64
DIF. P/ BASE CALCULO TRIBUTOS			46,06
SUBVENCAO BAIXA RENDA			32,79-
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -		1,89	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R$
11/2020	249,11

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 18/12/2020, em funcão das contas reavisadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já reavisada(s) no valor de R$ 323,42 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

"REVISAO TARIFARIA MEDIA DE 3,48% A PARTIR DE 02/12/2020, CONFORME RESOLUCAO HOMOLOGATORIA ANÉEL N. 2.811/2020."
LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Ver tabela - notar datas de vencimento de sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO C8A3.4862.H164.34CF.0C0C.0831.3D5E.C4BE

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	60,00
Energia:	111,38
Transmissão:	16,58
Encargos:	15,81
Tributos:	82,67

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$			
Base de Cálculo:	286,44		209,10
Aliquota ICMS:	27,00%		
Valor do ICMS:			77,33
Valor do PIS:	0,45%		0,95
Valor do COFINS:	2,10%		4,39

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC Mensal	DIC Trimestral	DIC Anual	FIC Mensal	FIC Trimestral	FIC Anual	DMIC Mensal	DICRI Mensal
Limite	6,27	12,54	25,08	3,61	7,22	14,45	3,71	
Realizado	0,71			2,00			0,38	

Conjunto: SÃO RAIMUNDO NONA | Período de Apuração: 10/2020 | Custo: 80,07

ROT: 324.512.03.05.258500 5591 R 5.05 C001

Data de Emissão: 03/12/2020

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03152.462002 02700.309178 1 84650000027929

PAGADOR: JOERCIO MATIAS DE ANDRADE CPF: 00000000000000
R. ANTONIO CORREIA S/N CENTRO CEP: 64.793-000

NOSSO NUMERO	NR. DOC	VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO	VAL. PAGO
3152462000270030 9	048829428	10/12/2020	R$ 279,29	

BENEFICIARIO: EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ: 06.840.749/0001-89
AV. JOÃO CABRAL, 730 CENTRO SUL - CEP: 64.001-030 - TERESINA/PI

AGENCIA/BENEFICIARIO 3369 3152462-6

EM CASOS DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA

Portaria n.º 60 /2020 São Gonçalo do Gurguéia – PI, 31 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Exoneração Alisson Aurélio Coelho Lima do cargo Controle Interno Município de São Gonçalo do Gurguéia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia – PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonera o Senhor do Alisson Aurélio Coelho Lima, portador do CPF sob n.º 004.281.253-44, do cargo de Controle Interno do Município de São Gonçalo do Gurguéia-PI, em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, 31 de dezembro de 2020.

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal